



## Portaria nº 166/2020

Dispõe sobre a anulação, por conter erro de fato, da Portaria nº 045/2020, publicada no DIOE nº 19744, de 06/08/2020.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20121, de 31 de dezembro de 2020 e com o Decreto nº 3822, de 10 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:** 

**1. DETERMINAR** que, por conter erro insanável, seja ANULADA a Portaria nº 045/2020, publicada no DIOE nº 10744, de 06 de agosto de 2020.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 15 de setembro de 2020.

(assinado digitalmente)
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente

Rua da Bandeira, nº 500 | Cabral | Curitiba/PR | CEP 80035-270